

**AVISO GERAL****Nº 022 / 97****Pág.: 1/1****SUSPENSÃO DE AUTUAÇÃO****Emissão: 27 / 02 / 97****Validade: Indeterminada**

Cumprindo determinação do Tribunal de Justiça de São Paulo, a CET suspendeu a partir de 26/02 a atividade de autuação feita pelos seus agentes de fiscalização.

As demais atribuições exercidas na monitorização do trânsito (orientação, remoção de interferências, canalização, operação de rotas, montagem de desvios e de faixas reversíveis, atendimento e comunicação de acidentes, operação manual de semafórica, apoio a travessia de escolares, etc.) continuam sendo desempenhadas normalmente.

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria dos Negócios Jurídicos recorrerá da atual decisão junto ao Supremo Tribunal Federal, com o intuito de reverter os fatos e continuar administrando e fiscalizando o trânsito dentro das necessidades municipais.

U.O. DE ORIGEM: D O / P R